

DECRETO Nº 2987/24, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 01/28/10/2024 a 28/11/2024.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Altera o Decreto nº 2.814/23, que designa membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a **Lei Municipal nº 1.892/21**, de 16 de março de 2021, que “cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de que trata a Lei Federal nº 14.113”;

Considerando o **Ofício nº 039/2024**, de 25 de outubro de 2024, da Secretária Municipal de Educação e Cultura, protocolado sob nº 1.227, na data de 28 de outubro de 2024, em anexo, solicitando a substituição de membro do conselho supracitado,

DECRETA.

Art. 1º - Fica alterada a alínea “a”, do inciso III, do art. 1º, do **Decreto nº 2.814/23**, que designa membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -...
[...]

III - Um (01) representante dos **diretores** das escolas básicas pública:

a) - Membro Titular: Sonia Mara Espiridião Postal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 28 DE OUTUBRO DE 2024.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo

**Está cópia não substitui
o Decreto Original.**